



REGATA de SOLITÁRIOS 2017

Prova a 1 tripulante

ANÚNCIO DE REGATA

A Autoridade Organizadora constituída pela **Associação Naval de Lisboa** (ANL), anuncia a realização da **Regata de Solitários 2017**, a 1 tripulante, para barcos da classe ORC e da classe ANC, a disputar no dia 24 de Junho de 2017 no campo de regatas Rio Tejo/Baía de Cascais.

1. REGRAS

- 1.1. A Prova será disputada de acordo com as Regras de Regata á Vela da WS e as prescrições da FPV.
- 1.2. Quando em conflito, as Instruções de Regata (IdR) prevalecem sobre o Anúncio de Regata (AdR), altera a RRV63.7.
- 1.3. Para além do skipper, que deve ter licença desportiva, não é autorizado mais nenhum tripulante.
- 1.4. Pode ser usado piloto automático.

2. PUBLICIDADE

De acordo com o Regulamento 20 da ISAF, Código de Publicidade, poderá ser exigida a todos os concorrentes a colocação de publicidade fornecida pela organização.

3. ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÃO

- 3.1. A prova estará aberta a barcos de cruzeiro das classes:
 - ORC Divisões 1, 2 e 3
 - ANC A, B, D e E
- 3.2. Os barcos elegíveis, poderão inscrever-se preenchendo o boletim anexo e enviando-o, juntamente com a taxa de inscrição, para ANL até às 15h00 de 23 de Junho de 2017.
- 3.3. Para formar uma classe serão necessários no mínimo 4 barcos.
- 3.4. Para formar uma divisão são necessários no mínimo 4 barcos.

4. TAXA DE INSCRIÇÃO

- 4.1. A taxa de inscrição deverá ser remetida, em cheque, junto com o boletim de inscrição, ou efectuada nas instalações da ANL em conformidade com a seguinte tabela:

Classes	Sócio	Não Sócio
ORC e ANC A	15,00	20,00
ANC B	10,00	15,00
ANC D e E	5,00	10,00



- 4.2. Nenhum concorrente se pode inscrever em mais de uma classe.
- 4.3. Os barcos ANC E correm com os ANC A quando não há quorum, mas pagam a inscrição pela tabela ANC D.
- 4.4. A autoridade organizadora reserva-se o direito de aceitar ou não, inscrições após o prazo referido sendo que, em caso de aceitação, a taxa de inscrição poderá ser acrescida de mais 10%.
- 4.5. O nosso NIB: 0033 0000 0000 5873 2540 5. Banco BCP. Para quem opte por transferência bancária.

5. PROGRAMA AS REGATAS

Data	Hora do sinal de advertência da Regata	Classe	Nome da prova
24/Junho/2017	11h30	ORC	Regata de Solitários 2017
	11h40	ANC	

6. INSTRUÇÕES DE REGATA

Estarão à disposição dos participantes, no secretariado da prova, a partir das 15.00 horas do dia 20 de Junho de 2017, após a confirmação da respectiva inscrição.

7. PERCURSOS

Os percursos a velejar para todas as classes serão:

Percursos longos com duração de cerca de 150 minutos.

8. COMUNICAÇÕES POR RÁDIO

- 8.1. Por VHF – **CANAL 09**, poderão ser comunicados aditamentos ou alterações feitos às Instruções de Regata, em acordo com as RRV.
- 8.2. Um barco não efectuará transmissões por rádio enquanto em regata nem receberá comunicações por rádio que não estejam à disposição de todos os barcos. Esta restrição aplica-se também a telefones móveis.

9. PRÉMIOS

Prémios a serem distribuídos após a regata às 16h30. Será também aberto um barril de cerveja. Serão também entregues os prémios referentes às Regatas Sol Poente

10. PROGRAMA SOCIAL

Os concorrentes, conforme forem acabando a regata, devem dirigir-se à ANL onde haverá convívio e cerveja gratuita.



11. LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Os concorrentes participam na prova inteiramente por sua conta e risco. Deverão consultar a RRV 4 – Decisão de competir. A autoridade organizadora, os seus colaboradores, juízes e qualquer outra entidade envolvida não aceitarão quaisquer responsabilidades por danos materiais, ou lesões pessoais, ou morte, que tenham ocorrido antes, durante ou depois da Prova.

12. SEGURO

Todos os barcos participantes terão que estar cobertos por um seguro válido de responsabilidade civil contra terceiros pelo montante mínimo exigido por lei, para provas.

13. MARÉS

Data	Baixa-Mar	Altura	Preia-Mar	Altura	Ocaso do Sol
24/06/2017	09h51	0,40m	16h28	4,00m	21h05

A Autoridade Organizadora

Belém, Junho de 2017